

Ao
SIE/GABS
Gabinete do Secretário de Infraestrutura

Em atenção à Indicação Legislativa n. 0826/2025, subscrita pelo Deputado Camilo Martins, por meio da qual sugere **instalação de placas de sinalização nas rodovias estaduais, advertindo sobre o tráfego de máquinas agrícolas de pequeno e grande porte**, esclarecemos o que segue.

Reconhecemos a necessidade e a importância da demanda apresentada, considerando que a sinalização adequada contribui diretamente para a segurança dos usuários das rodovias estaduais.

Entretanto, cumpre observar que a legislação que trata da obrigatoriedade da sinalização acerca de máquinas agrícolas possui caráter genérico, sobretudo no que se refere às áreas de produção agrícola, não estabelecendo critérios objetivos nem indicando qual órgão seria responsável pela definição dessas áreas.

Ademais, importante frisar que em determinadas rodovias estaduais já existem dispositivos de sinalização voltados a advertir sobre o tráfego de máquinas agrícolas, implantados em razão da intensidade do tráfego na região.

Além disso, esta Secretária de Estado dispõe de contratos de sinalização em cada umas das suas oito Coordenadorias para suprir as demandas de sinalização, no entanto, se faz necessária uma definição mais específica dos locais onde deverão ser instalados tais dispositivos.

Dessa forma, a ampliação dessa sinalização demanda análise técnica, levando em conta aspectos como volume de circulação de veículos agrícolas, o tipo de rodovia, se pavimentada ou não, bem como outros parâmetros técnicos necessários para garantir a efetividade da sinalização viária.

Assim, a sugestão apresentada será considerada nos estudos de priorização da sinalização viária, a fim de compatibilizar a segurança dos usuários com a disponibilidade orçamentária e a extensão da malha rodoviária estadual.

Diante do exposto, encaminha-se para conhecimento e demais providências.

DIOP, *(data da assinatura digital)*.

Engº Giorgio Henrique Pietroski Duarte

Diretor de operação
SIE / SIN / DIOP
(Assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **2OR2KW93**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



GIORGIO HENRIQUE PIETROSKI DUARTE (CPF: 016.XXX.699-XX) em 28/08/2025 às 16:18:21

Emitido por: "SGP-e", emitido em 11/12/2023 - 14:59:14 e válido até 11/12/2123 - 14:59:14.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDEzNDM3XzEzNDQwXzlwMjVfMk9SMktXOTM=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00013437/2025** e o código **2OR2KW93** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
GABINETE DO SECRETÁRIO**

Ofício nº 1186/2025
Processo SCC 13437/2025

Florianópolis, 29 de agosto de 2025.

Senhora Diretora,

Cumprimentando-a cordialmente, em atenção ao Ofício nº 2087/SCC-DIAL-GEAPI, que consta nos autos do Processo Digital SCC 13437/2025, contendo cópia da Indicação nº 0826/2025, a qual sugere adoção de providências visando a instalação de placas de sinalização nas rodovias estaduais, advertindo sobre o tráfego de máquinas agrícolas de pequeno e grande porte.

Em atenção a Vossa solicitação, informamos que segue juntada aos autos, manifestação emitida pela Diretoria de Operação desta Secretaria (pág. 12), com os devidos esclarecimentos.

Sem mais para o momento, reiteramos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

JERRY COMPER
Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade
(assinado digitalmente)

À Senhora,
JÉSSICA CAMPOS SAVI
Diretora de Assuntos Legislativos
Secretaria de Estado da Casa Civil - SCC
Florianópolis - SC



Assinaturas do documento



Código para verificação: **64YJ7VS1**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JERRY EDSON COMPER (CPF: 986.XXX.239-XX) em 29/08/2025 às 15:39:42

Emitido por: "SGP-e", emitido em 27/02/2023 - 13:38:02 e válido até 27/02/2123 - 13:38:02.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDEzNDM3XzEzNDQwXzlwMjVfNjRZSjdWUzE=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00013437/2025** e o código **64YJ7VS1** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**

Ofício nº 2130/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 29 de agosto de 2025.

Senhor Presidente,

De ordem do senhor Governador do Estado, em resposta à Indicação nº 0826/2025, de autoria do Deputado Camilo Martins, encaminho o Ofício nº 1186/2025, da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, que remete documento contendo informações a respeito da instalação de placas de sinalização nas rodovias estaduais, advertindo sobre o tráfego de máquinas agrícolas de pequeno e grande porte.

Respeitosamente,

Clarikennedy Nunes
Secretário de Estado da Casa Civil

Excelentíssimo Senhor Deputado
JULIO GARCIA
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Nesta

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina
Rod. SC-401, nº 4.600, Km 15 - Saco Grande - CEP 88032-900 - Florianópolis/SC
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **7I69EC5G**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CLARIKENNEDY NUNES (CPF: 634.XXX.299-XX) em 29/08/2025 às 18:36:12

Emitido por: "SGP-e", emitido em 07/07/2023 - 16:23:37 e válido até 07/07/2123 - 16:23:37.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDEzNDM3XzEzNDQwXzlwMjVfN0k2OUVDNUc=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00013437/2025** e o código **7I69EC5G** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.